



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 16/11/2021

NOTICIA DE FATO 100.2021.000015

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES RELACIONADAS À MANUTENÇÃO DE PNR. AUSÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima enviada inicialmente à Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF sobre possíveis irregularidades relacionadas a recursos destinados a manutenção de PNR. Missiva apresentada de forma anônima e sem detalhamento. Ausência de lastro probatório mínimo, o que inviabiliza o início de uma investigação. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de crime militar. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.